Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2698-CEPE, de 01 de junho de 2004.

PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o Processo Seletivo para Contratação Temporária de Professor Substituto, objeto das Resoluções nºs 2547-CEPE, de 06 de junho de 2003, 407-CONSU, de 06 de junho de 2003, 2574-CEPE, de 17 de julho de 2003 e 425-CONSU, de 07 de outubro de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de junho de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor